

### EDITAL Nº 13/2013

A Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Assistência Educacional da Faculdade Palotina - FAPAS torna pública a abertura de Edital para solicitação do benefício da assistência educacional, para o primeiro semestre de 2014, atendendo ao disposto na Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, aplicando-se o art. 10 da Lei 11.096 de janeiro de 2005.

**1. Requisitos para inscrição:**

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar regularmente matriculado no curso para o qual deseja solicitar a bolsa;
- c) não ser portador de diploma de curso superior;
- d) ter renda per capita bruta mensal do grupo familiar inferior a três salários mínimos (referência nacional), aferida conforme os critérios da resolução nº 11/2013 que trata sobre a assistência educacional da FAPAS.
- e) **Grupo familiar:** podem fazer parte do grupo familiar pessoas relacionadas pelos seguintes graus de parentesco, considerando a partir do candidato: mãe, madrasta; pai, padrasto; cônjuge, companheiro; filho (a), enteado (a); irmão (a); avô/avó, desde que residam na mesma moradia do chefe do grupo familiar. (Conceito de grupo familiar de acordo com o PROUNI)

2. A ficha socioeconômica, com a resolução nº11/2013, estará disponível no site da FAPAS e no Serviço de Fotocópia da Faculdade. O preenchimento da ficha deve ser com caneta azul ou preta, sem rasuras.

3. O preenchimento completo e correto da ficha socioeconômica e a apresentação de todos os documentos solicitados constituem condição para que seja avaliada a solicitação e são de exclusiva responsabilidade do(a) aluno(a). Os documentos deverão ser entregues de forma a apresentarem-se na seguinte ordem: todos os documentos do aluno, dos irmãos, pais ou cônjuges; deverão estar grampeados pelo(a) aluno(a) e organizados em envelope contendo curso, nome completo e semestre que irá cursar em 2014 para agilizar a análise e evitar extravios;

4. Cronograma para entrega da ficha socioeconômica com a documentação solicitada de acordo com a resolução nº 11/2013:

| Cursos  | Datas                    | Horário         | Local                                  |
|---|--------------------------|-----------------|--|
| Administração<br>Direito<br>Filosofia<br>Teologia | De 21 à 25 de<br>Outubro | Das 13 h às 19h | Sala do Serviço<br>Social<br>Patronato |

5. Não serão recebidos documentos fora da data estipulada e somente o aluno poderá entregar a documentação. Durante o processo de avaliação, a Assistente Social poderá solicitar documentos complementares comprobatórios (não especificada nas instruções gerais).

**6. Não serão aceitos xérox frente e verso;**

**7. Não serão aceitos xérox de duas pessoas na mesma folha;**

**8.** O resultado da seleção estará disponível na Tesouraria da Faculdade, a partir do dia 18 de novembro de 2013.

**09.** O benefício da assistência educacional, para os alunos selecionados, entrará em vigor no 1º semestre de 2014.

**10.** Todo aluno beneficiado com assistência educacional deverá assinar o termo de adesão junto a Tesouraria da Faculdade.

**11.** Caso haja qualquer dúvida, procurar o Serviço Social para maiores esclarecimentos de segunda à sexta-feira das 13h às 18h ou no fone 3220-4590 Ramal 4581 com Taiane.

Santa Maria 15 de Outubro de 2013.

  
Prof. Antônio Amélio Dalla Costa  
Diretor Geral